



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 011
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 169 /2017	
Referência	: <b>Processo:</b> 2017201804 <b>Protocolo:</b> 2017201804	
Interessado	: COSTA & OLIVEIRA CONSULT PROJ TOPOGR E ASSIST TEC RURAL LTDA	

**Assunto:** REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 21 de dezembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando a solicitação, de registro da empresa COSTA & OLIVEIRA CONSULT PROJ TOPOGR E ASSIST TEC RURAL LTDA, com a inclusão, como responsável técnico, do Engenheiro Agrônomo CLAYTON JOSÉ DA COSTA, com situação de registro regular e atribuições previstas no art. 5º da Resolução 218/73 do Confea.

Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

**DECISÃO:** deferimento do registro da empresa COSTA & OLIVEIRA CONSULT PROJ TOPOGR E ASSIST TEC RURAL LTDA com a inclusão do Engenheiro Agrônomo CLAYTON JOSÉ DA COSTA como responsável técnico, no ramo de Obras e Serviços de Engenharia Agrônômica, código 5010.

**Votaram favoravelmente:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA,

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 21 de DEZEMBRO de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador da CEAgro